
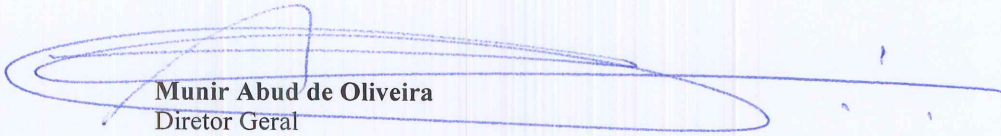
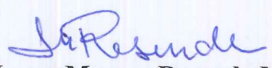


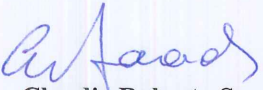
**Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 03/01/2020**

No terceiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Geral, Sr. Munir Abud de Oliveira, a Diretora Administrativa e Financeira, Sr<sup>a</sup> Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Claudio Roberto Saade, secretariados pela Sr<sup>a</sup> Joseane Bravim Nicoli. **1 – Convênio entre a ARSP e o Município de Fundão – Processo 2019-XXS7.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a minuta de Convênio entre o Município de Fundão e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município instituído por lei e o Contrato de Programa firmado com a CESAN. Foi explicitado que o referido convênio segue padronização definida no processo 67878784. O Convênio foi aprovado à unanimidade. **2- Aquisição de imóvel para sede da ARSP – Processo 2020-3ZH8W.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que apresentou a necessidade de adquirir um imóvel visando a instalação da sede da ARSP, uma vez que a atual sede não comporta mais a nova estrutura após a fusão das agências. Destacou, ainda, que em decorrência da indisponibilidade de área física suficiente para acomodar a nova Agência o processo de alienação do imóvel da sede da antiga ASPE já encontra-se em curso. Isto posto, solicitou autorização da Diretoria Colegiada para iniciar os trâmites referentes à aquisição do imóvel, sugerindo a elaboração de respectivo termo de referência. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **3 – Processo de Penalidade da Empresa Rocha Tecnologia e Serviços do Pregão 004/2017 – Processo 79598013.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que apresentou seu voto mantendo a aplicação da penalidade posto que o recorrente não apresentou fatos novos que ensejasse a reforma da decisão anterior. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 17:15 horas e eu, Joseane Bravim Nicoli, Secretária Executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
**Munir Abud de Oliveira**  
Diretor Geral

  
**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora Administrativa e Financeira

  
**Katia Muniz Côco**  
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

  
**Claudio Roberto Saade**  
Diretor de Gás e Energia